

Boletim 1

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA A COMPOSIÇÃO DA DELEGAÇÃO
BRASILEIRA NA CONFERÊNCIA INTERNACIONAL CATÓLICA DO
ESCOTISMO – CICE**

**INDICAÇÃO DO CANDIDATO PELA UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO
BRASIL À ELEIÇÃO PARA O CONSELHO DA CICE**

Inscrições até 18 de outubro de 2021

Para adultos a partir dos 18 anos



Escoteiros do Brasil
Internacional

Apresentação

A CICE (Conferência Internacional Católica do Escotismo), é um órgão internacional autônomo comprometido em promover e apoiar associações de escoteiros católicos e ser um elo entre o movimento Escoteiro e a Igreja Católica.

Data e Local

O evento será realizado em Fátima, Portugal, entre os dias 11 e 14 de novembro de 2021 e em formato online, por videoconferência.

Participação

Poderão participar da Conferência Internacional Católica do Escotismo, no âmbito da Delegação Brasileira, os associados da União dos Escoteiros do Brasil que participarem do processo seletivo para a composição da delegação e realizarem sua inscrição na forma definida pela organização do evento.

Os membros da delegação deverão atender ao seguinte perfil:

- Ter a partir de 18 anos de idade na data de início do evento;
- Ser associado(a) dos Escoteiros do Brasil, com registro vigente na data do evento;
- Ser católico;
- Comunicar-se em inglês ou francês em nível intermediário ou superior;
- Comprometer-se a compartilhar a experiência e vivência dos eventos com os Escoteiros do Brasil.

Taxa do Evento

Participação presencial

A participação presencial está condicionada ao pagamento da taxa de participação, a qual deverá ser transferida diretamente pelo membro da delegação na seguinte conta:

CICS - ICCS

UNICREDIT Bank - Agenzia: ROMA SAN PANTALEO
Piazza San Pantaleo, 1 1 - 00186 Roma (Italy)

IBAN: IT 19 T02 008 05022 00400623258

BIC-SWIFT: UNCRITM1B92

Serão aplicadas as seguintes taxas ao evento:

CATEGORIAS	1. CONSELHEIRO (3 noites)	2. CONSELHEIROS (4 noites)	3. ON-LINE
	11-14 Nov.	10-14 Nov	11-14 Nov.
	VALOR	VALOR	VALOR OPCIONAL
A	€ 300,00	€ 360,00	€ 50
B	€ 300,00	€ 360,00	€ 50
Cand D	€ 500,00	€ 560,00	€ 75

A União dos Escoteiros do Brasil não irá se responsabilizar pelas transações financeiras realizadas entre o participante e a organização do evento.

Participação online

A participação online será viabilizada na forma dos boletins disponibilizados pela CICE.

Responsabilidades dos(as) Participantes

De acordo com os valores do Escotismo, e para garantir um espaço seguro para todos, os participantes a CICE, deverão aderir ao Código de Conduta da Conferência e possuir a Certificação Safe from Harm.

Os participantes deverão concluir o curso do Safe From Harm disponível na plataforma da WOSM no link a seguir:

Inglês: Acesso ao curso Safe from Harm : https://www.scout.org/elearning_sfh2

Espanhol: Acesso ao curso Safe from Harm: <https://www.scout.org/node/525402#>

Conforme estabelecido na Política Nacional de Relações Internacionais, os(as) participantes deverão:

- Assinar acordo de trabalho voluntário;
- Encaminhar para internacional@escoteiros.org.br relatório individual em até 30 (trinta) dias após a realização do evento.

Do processo seletivo

O processo de escolha de participantes brasileiros em conferências internacionais ocorre de acordo com a Política Nacional de Relações Internacionais, prevista nas Resoluções 02/2013 e 01/2018 do CAN e no Estatuto Social da UEB.

Segundo o Art. 22. da Resolução 02/2013 do CAN, qualquer candidatura a cargo eletivo internacional deve ser aprovada pela DEN, mediante seleção e indicação da Comissária Internacional e, posteriormente, validada pelo CAN, sendo que qualquer candidatura deve ser acompanhada de:

- currículo escoteiro e profissional
- carta de motivação
- carta de compromisso, em que o candidato concorda com as obrigações estabelecidas.

Os interessados deverão anexar os documentos acima citados e formalizar o interesse na participação do evento por meio de manifestação enviada ao e-mail para internacional@escoteiros.org.br, até o dia **18 de outubro de 2021**, e estar à disposição para a realização de entrevista a ser designada no dia **20 de outubro de 2021**, na qual serão avaliados os seguintes critérios: atendimento aos critérios de candidatura ao Conselho da CICE; comunicação no idioma escolhido e capacitação das ideias apresentadas.

Os interessados entrevistados serão avaliados e ranqueados em ordem de classificação, tornando-se delegados os que obtiverem a maior pontuação em conformidade com o número de vagas, sendo assegurada a posição de delegado a eventual candidato brasileiro ao Conselho da CICE.

Além disso, o edital pretende selecionar um possível candidato dos Escoteiros do Brasil para concorrer ao Conselho da CICE. **Os interessados em concorrer a tal cargo deverão enviar sua candidatura por e-mail para internacional@escoteiros.org.br até o dia 09 de outubro de 2021, e estarem a disposição para a realização de entrevista a ser designada no dia 10 de outubro de 2021** na qual serão avaliados os seguintes critérios: Atendimento aos critérios de candidatura ao Conselho da CICE; comunicação no idioma escolhido e capacitação das ideias apresentadas.

A equipe de avaliadores será composta pela Comissária Internacional, Comissário Internacional Adjunto e Presidente da Diretoria Executiva Nacional. Ficam impedidos de se candidatar: cônjuges e parentes de membros da Equipe Nacional de Relações Internacionais. O(A) candidato(a) que obtiver a melhor pontuação será selecionado e recomendado pela Diretoria Executiva Nacional para candidatura, e terá o nome enviado ao Conselho de Administração Nacional para posterior validação, juntamente com a delegação.

Divulgação dos Resultados

O resultado do processo seletivo será divulgado até o dia 30 de outubro de 2021, através dos canais de comunicação dos Escoteiros do Brasil.

Quaisquer procedimentos não previstos neste Edital serão passíveis de análise e decisão da Equipe Organizadora do Processo Seletivo. Informações complementares podem ser obtidas por meio do e-mail internacional@escoteiros.org.br com o assunto “Informações – CICE”.

Uso de Imagem

Os participantes do evento cedem a União dos Escoteiros do Brasil o direito de uso de imagens, na forma de fotografias ou filmagens realizadas ao longo do evento, para fins de promoção do Escotismo no Brasil. Com isso, a União dos Escoteiros do Brasil passa a ter direito sobre o uso dessas imagens em materiais gráficos e digitais em suas produções, seja o material destinado aos próprios escoteiros, seja material promocional voltado à divulgação do Movimento Escoteiro.

Dos Casos Omissos

Eventuais casos omissos serão dirimidos pela Comissária Internacional, levando em consideração as normas da UEB e as disposições dos boletins da CICE.

Curitiba, 08 de outubro de 2021



Lidia Ikuta
Comissária Internacional